



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 238ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO (CGR) DO CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (CONSEA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Aos 21 dias do mês de maio do ano de 2024, às 14h41, via *Google Meet*, realizou-se a ducentésima trigésima oitava sessão ordinária da Câmara de Graduação, sob a Presidência do conselheiro Elder Gomes Ramos. Compareceram os seguintes conselheiros: Ariel Adorno de Sousa, Márcia Angela Patricia, Cleberson Eller Loose, Gabriel Cestari Vilardi, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Jacqueline Lidiane de Souza Prais, Jadiael Rodrigues da Silva e Rosa Maria Souza Lima Pontes (em suplência do conselheiro Uíliam Barros de Andrade). Presente também o Pró-Reitor Josué Jose de Carvalho Filho (PROGRAD).

1. Informes: A) Informe do conselheiro Elder Gomes Ramos, nos seguintes termos: “Sobre o processo que iremos discutir hoje, referente à suspensão do Calendário Acadêmico, gostaria de esclarecer o trâmite processual ocorrido nesta Câmara de Graduação (CGR) para toda a comunidade acadêmica, visto que muitos não possuem acesso. Todas as informações que serão repassadas estão presentes nos autos do processo SEI/UNIR nº 23118.006069/2024-19, o qual foi recebido por esta unidade em 2 de maio, contendo duas solicitações para a suspensão imediata do Calendário Acadêmico, semestre 2024-1. No entanto, não havia dados suficientes para que os conselheiros e as conselheiras pudessem tomar uma decisão técnica e fundamentada sobre o assunto. Por esse motivo, no mesmo dia, o processo foi remetido aos Campi/Núcleos para que nos informassem o quantitativo de servidores (técnicos-administrativos e docentes) em greve no período, sem a necessidade de apresentar os nomes dos servidores”. Posteriormente, em 4 de maio, esta presidência foi questionada sobre a legalidade dessa solicitação, pois poderia ser interpretada como intimidação e coerção ao requisitar o quantitativo de servidores em greve. Sendo assim, no mesmo dia, foi enviado o Ofício nº 1/2024/CamGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR para a Procuradoria Federal com dois questionamentos: 1) Se tal solicitação, realizada pela CGR, configura um ato com intuito de intimidação e coerção em relação aos servidores; 2) Se essa solicitação aos núcleos e campi é ilegal perante a lei vigente. Então, apenas em 13 de maio, o referido ofício foi respondido pelo Senhor Procurador Federal Gilvan Nogueira Carvalho, Chefe da Procuradoria Federal junto ao IFNMG - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, o qual afirmou no DESPACHO n. 00010/2024/NUMF/ENS-IFES/PGF/AGU (presente nos autos), o seguinte: “*não vejo qualquer ilegalidade na solicitação para que os departamentos vinculados, chefia e diretoria de campus/núcleo informem o quantitativo de servidores (técnicos-administrativos e docentes) em greve*” e ainda completou: “*Como mencionado no Ofício nº 1/2024/CamGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (SEI 1757471), não se requereu os nomes dos servidores grevistas, mas mesmo se o fizesse, não haveria qualquer irregularidade, haja vista a necessidade de atendimento às normas*”. Dessa forma, somente após a resposta do referido Procurador Federal, foi possível encaminhar o despacho ao conselheiro relator para a emissão de seu parecer, o qual será apreciado na reunião de hoje”; **B) Informe da conselheira Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, nos seguintes termos:** “No dia 10/05/2024, o Campus Rolim de Moura sediou a primeira micareta Bloco Lambida de Gato: Resgate da memória carnavalesca de Rolim de Moura, coordenada pelos professores Zairo Carlos da Silva Pinheiro e José Joacir Barboza, do Departamento Acadêmico de História. E no dia 17/05/2024, foi realizada a Gincana de acolhimento do Campus Rolim de Moura, organizada pela ATLÉTICA-NATIVA em prol da comunidade do Rio Grande do Sul. Foram arrecadados água, roupa, ração e alimentos”. **2. Processo:** 23118.006069/2024-19; **Assunto:** Suspensão do Calendário Acadêmico 2024.1 devido à Greve Nacional da Educação; **Parecer:** 26/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator Ariel Adorno de Sousa; **Discussão:** Foi solicitada a apreciação em regime de urgência do processo em epígrafe, pelo conselheiro Elder Gomes Ramos. Em votação, por unanimidade de votos favoráveis, o pleno aprovou a urgência; **Decisão da câmara:** Por 6 votos contrários, 3 votos favoráveis e 2 abstenções, a câmara rejeitou o parecer em tela. **3. Processo:** 23118.015310/2022-21; **Assunto:** Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Letras-Ingês, do campus de Ariquemes; **Parecer:** 23/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR,

do relator Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes; **Decisão da câmara:** Por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela. **4. Processo:** 23118.002917/2023-21; **Assunto:** Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Ciências Econômicas, do campus de Porto Velho; **Parecer:** 3/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator Jadiael Rodrigues da Silva; **Decisão da câmara:** Por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela. **5. Processo:** 23118.010122/2023-97; **Assunto:** Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Zootecnia, do campus de Presidente Médici; **Parecer:** 20/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator Ariel Adorno de Sousa; **Decisão da câmara:** Por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, bem como a inclusão das informações referentes ao PPC, presentes no Despacho CamGR (1773211), que devem constar na redação da resolução. **6. Processo:** 23118.012593/2021-78; **Assunto:** Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL-GM), do campus de Guajará-Mirim; **Parecer:** 9/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator Elder Gomes Ramos; **Decisão da câmara:** Por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela. **7. Processo:** 23118.002827/2020-98; **Assunto:** Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários (DAELL), do campus de Vilhena; **Parecer:** 27/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator Elder Gomes Ramos; **Decisão da câmara:** Por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela. **8. Processo:** 999109007.000127/2019-38; **Assunto:** Atualização do Regimento Interno da Diretoria de Educação à Distância (DIREDA); **Parecer:** 19/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator Ariel Adorno de Sousa; **Decisão da Câmara:** Por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela. **9. Processo:** 23118.000496/2024-85; **Assunto:** Alteração do Nome e do Regimento do Laboratório de Pesquisa Hidrogeoquímica (LAPH), para Laboratório de Tratamento de Água e Ecotoxicologia (TRATATOX), vinculado ao Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental (DAEA-JP), do campus de Ji-Paraná; **Parecer:** 18/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator Ariel Adorno de Sousa; **Decisão da câmara:** Por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela. **10. Processo:** 23118.013904/2023-88; **Assunto:** Atualização do Regimento Interno do Laboratório de Estatística (LABEST) e do Laboratório de Geoestatística (LABGEO), vinculado ao Departamento de Matemática e Estatística (DAME), do campus de Ji-Paraná; **Parecer:** 24/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator Elder Gomes Ramos; **Decisão da câmara:** Por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela. **11. Processo:** 23118.004004/2023-40; **Assunto:** Institucionalização do Regimento Interno do Laboratório de Topografia (Labtop), vinculado ao Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, no Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho; **Parecer:** 25/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator Elder Gomes Ramos; **Decisão da câmara:** Por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a sessão às 16h30. Ato contínuo, a SECONS apresentou e fez a leitura desta ata, a qual, lida e aprovada nesta sessão, segue assinada eletronicamente por mim, Fabíola P. M. Padilha, Secretária dos Conselhos Superiores em substituição, e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 21/05/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA DE PADUA MELO PADILHA, Assistente em Administração**, em 22/05/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1770879** e o código CRC **6ABE050A**.